

INDICAÇÃO Nº 109/25

Do edil: Felício Molinari Sobrinho

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, indica a Chefe do Poder Executivo Municipal, que proceda a estudos e tome as legais e cabíveis providências, para que o PROJETO BANDA DE JOÃO RAMALHO-SP continue em nosso município.

Justificativa

Justifica-se a presente indicação, considerando que o PROJETO BANDA, um projeto desenvolvido pela gestão anterior do ex-prefeito Adelmo Alves, uma das minhas indicações na gestão passada, onde comentei que o projeto proporciona um impacto muito grande na vida social das crianças e adolescentes, tomando seu tempo em aprender com a educação musical e a prática de música coletivamente. Esse projeto dará como retorno os seguintes tópicos:

- *Difundir a cultura musical em sua diversidade.
- *Proporcionar aos alunos, crianças e adolescentes vivências enriquecedoras de sociabilidade.
- *Proporcionar acesso a diferentes estilos culturais.
- *Valorizar as expressões de cultura da cidade.
- *Estimular criações e apresentações de grupos musicais.

ESTRATÉGIAS

- *Promover a educação musical.
- *Apoiar e incentivar talentos no desenvolvimento de carreiras na área musical.
- *Promover a garantia dos direitos da infância e adolescência.
- *Diversidade de repertório educativo musical.
- *Incentivar a pratica coletiva de música.
- *Garantir a integração dos programas com as expressões de cultura local.
- *Abrilhantar as festividades e eventos do município.
- *Apoiar a produção musical.

Sala das Sessões, 01 de abril de 2025.

Felicio Molinari Sobrinho

Vereador